

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

**ANEXO 7**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

ENERSYS BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ nº 05.260.429/0002-12, por intermédio de seu sócio, proprietário ou diretor o(a) Sr(a) Klaus Stertz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.994.874 e CPF nº 032.571.829-61, **DECLARA:**

1. para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
2. que não pratica relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;
3. que respeita os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;
4. que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Guarulhos, 27/12/2022



**Klaus Stertz**

Vendas Técnicas – Região Sul / Ferrovias / Mineração  
ENERGY SYSTEMS

Cell: +55 51 99155-3129

Página 1 de 1

Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr  
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202



ePROTOCOLO



Documento: **CECSAnexo7DeclaracaoResponsabilidadeSocial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 29/12/2022 11:11 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.289.241-4** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 29/12/2022 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b99153b545e9f193bd501f257e693056**.